

Anexo Único do Decreto nº 2020, de 16 de abril de 2018

Anulação

Descrição	Valor (R\$)
0449-0701-10.302.0073.1.292 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	400.000,00
0041-0201-04.122.0116.2.177 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0047-0201-04.122.0116.2.177 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0714-2201-27.811.0047.2.221 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	170.000,00
0640-2102-04.122.0067.2.259 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
0646-2102-04.122.0067.2.259 3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	3.000,00
0739-2201-27.812.0047.2.264 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00
0742-2201-27.812.0047.2.264 3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	40.000,00
0741-2201-27.812.0047.2.264 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0459-0701-10.302.0073.2.298 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	600.000,00
<b>Total de Anulações</b>	<b>1.585.000,00</b>

Suplementação

Descrição	Valor (R\$)
0423-0701-10.302.0072.1.298 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
0424-0701-10.302.0072.1.299 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0463-0701-10.302.0073.2.299 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	180.000,00
0510-0701-10.305.0072.2.307 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
0434-0701-10.302.0072.2.311 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
0495-0701-10.304.0074.2.303 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0647-2102-04.122.0067.2.259 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0030-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	180.000,00
0738-2201-27.812.0047.2.264 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.585.000,00</b>

**DECRETO Nº 2020 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6º; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$1.585.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

**Art. 2º.** Os recursos para fazer em face de suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em  
16 de abril de 2018.**

  
**IVO FERREIRA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**RICARDO SANTOS TEIXEIRA  
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**